



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel PEN/DF



REQUERIMENTO Nº 2013
(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

L I D O
Em, 26/9/13
MHM
Assessoria de Plenário

RQ 2807 /2013 Requer a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 807/2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do inciso I do art. 176 do Regimento Interno, a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 807/2008, dada a perda de sua oportunidade.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2807 /2013
Folha Nº 01 B1A

JUSTIFICAÇÃO

O PL 807/2008 tem o seu objetivo expresso nos termos de sua ementa: *"Torna Obrigatória a Afixação nos ônibus do prazo de Validade para sua Utilização no âmbito do Distrito Federal"*.

Ocorre, no entanto, que o intento do nobre autor, Deputado Rôney Nemer, já foi alcançado pela recente edição da Lei nº 5.129, de 4 de julho de 2013, que *"Torna obrigatória a fixação de placas nos ônibus que operam os serviços do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, informando a idade limite de seu funcionamento no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências"*, que teve origem no PL 913/2012, da autoria da Deputada Liliane Roriz.

Brasília (DF), de

de 2013.

Deputado Dr. MICHEL
PEN/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao Secretário Geral/Presidência para conhecimento e deliberação na previsão do disposto no art. 176 do RICLDF.

Em 1º/10/2013

Itamar Pinheiro Lima
ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2807/2013
Folha Nº 02 BM